



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joaçaba
2ª Vara Cível

PORTARIA N. 002/2019

Dispõe sobre destituição de conciliador.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FABRICIO ROSSETTI GAST**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destituir, a pedido, a bacharel em direito **Amanda Pegoraro** (CPF n. 098.313.569-00) das atribuições de conciliadora que lhe foram conferidas pela Portaria n. 002/2018 da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça.

Joaçaba, 07 de junho de 2019.

FABRICIO ROSSETTI GAST
Juiz de Direito